

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 84/2015/DETRAN/RO PROCESSO Nº 13.633/2015

OBJETO: Aquisição de Impressoras Multifuncionais, Nobreaks 1.4kva e Scanners, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DÉ REFERÊNCIA.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria nº 348/GAB/DETRAN-RO de 28/01/2016, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 84/2015/DETRAN/RO, que por motivo de ajuste nas especificações do Termo de Referência em razão de impugnação, o certame licitatório em epígrafe fica SUSPENSO "SINE DIE".

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 84/2015/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereco eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva - Porto Velho -RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2016.

Jackeline Soares Lima PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO Cadastro nº 300.072.498

Secretaria de Estado de Justiça

CONEN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00010-00/2016, como embasamento legal para a contração de empresa prestadora de serviços de internet banda larga dedicada, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedora a empresa - WIANET SOL. TEC. LTDA, CNPJ: 05.104.611/0001-01, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRACA Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00008-00/2016, como embasamento legal para a contração de empresa prestadora de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado da sede do CONEN, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/ 93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedora a empresa PRIMA TECH COM. SERV LTDA, CNPJ: 07.913.781/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00012-00/2016, como embasamento legal para a aquisição de material de consumo para copa e limpeza da sede do CONEN, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedora a empresa REVPEL COM. DIST. SERV. EIRELI - ME, CNPJ: 84.578.829/0001-10, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 5.053,50 (cinco mil e cinquenta e três reais).

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA Presidente do CONEN/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1516.00006-00/2016, como embasamento legal para a contração de profissional especializado em contabilidade, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/ 93, fica dispensado à licitação, objetivando a aquisição em pauta para atender as necessidades da administração do FESPREN/CONEN, sagrando-se vencedor o profissional HERBERT AUGUSTO DANTAS, CRC: 005280/0-9, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um período de 12 meses, contando a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Porto Velho. 11 de Fevereiro de 2016.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA Presidente do CONEN/RO

Defensoria Pública

Processo: 3001.020.2016/DPF-RO Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Pagamento de taxa relativa

licenciamento de veículos

Valor: R\$ 12.082.27 (doze mil e oitenta e dois

reais e vinte e sete centavos).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 051/2016/AJDPE, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFI-CO o pagamento no valor de R\$ 12.082,27 (doze mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), com INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001 0029 2016/DPF-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de

Rondônia

Assunto: Franquia de seguro de veículo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos constam, ratifico a realização de despesa referente ao valor da franquia de seguro de veículos por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, em favor da empresa MUNHOZ E VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.001.622/ 0001-22, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Porto Velho. 03 de fevereiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.929.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de

Rondônia

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais, motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITA-ÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2016/CPCL/DPE/RO

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais, motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que declarou VENCEDORA a empresa: REFRIGERACAO ARCOBIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.790.554/0001-50, com sede na Rua Bueno Aires, nº 430, bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com valor total de R\$ 52.031,50 (cinquenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº128 /2016/GAB/DPE Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor PEDRO THIAGO SILVA, matrícula nº 300115880, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, como fiscal do Contrato nº 003/2015/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.641.2014.DPE.RO, acompanhando os procedimentos na prestação de serviços de Fotocópias na Comarca de Porto Velho pela Empresa Copiadora Roriz Ltda - ME.
- Art. 2° O Fiscal será assistido pelo servidor ALESSANDRO COSTA DE SOUZA, matrícula 300130181, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretária de Núcleo, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais.
- Art. 3º O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato: comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.
- Art. 4º Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.
- Art. 5º As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.
- Art. 6º Esta portaria não gera efeitos financeiros.
- Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 086/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 018/2016/DPE/NJP, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor João Verde França Pereira, e considerando ainda o contido na Portaria nº 1054/ 2015-GAB/DPE;

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, para o Município de Presidente Médici/RO, nos dias 04, 17, 23 e 29 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, visando suprir a ausência de Defensor Público naquela comarca, concedendo 02 (duas) diárias,
- Art. 2º O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 134/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-TADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 077/ 2015, de 16 de dezembro de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Luis Carlos Aguiar Portela, Presidente do CONDEGE:

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCUS EDSON DE LIMA, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de Gramado/RS, no período de 17 a 20 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar da XIII Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, que será realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, concedendo 3 e 1/2 (três e meia) diárias;
- Art. 2º O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/ 2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 147/2016-GAB/DPE Porto Velho, 12 de fevereiro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-TADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO os memorandos nº 001/ 2016/DPE/AFO/RO e nº 002/206/DPE/AFO/RO da lavara da Excelentíssima Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Alta Floresta do Oeste, Dra. Lúcia Pereira Bento Moreira;

CONSIDERANDO a excepcionalidade demonstrada nos mencionados documentos, que justifica o remanejamento temporário de uma vaga de assessor de defensor público em atendimento ao interesse público, nos termos do parágrafo segundo do artigo primeiro da Lei Complementar Estadual nº 370/2007, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 761/2014;

CONSIDERANDO a orientação da Assessoria Jurídica desta instituição exarada nos autos do nº 3001.0034.2016.DPE/RO, processo consubstanciada no Parecer nº 038/2016-AJDPE da lavra da Excelentíssima Defensora Pública e Assessora Jurídica Chefe, Dra. Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento:

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear CRISLAINE MIELE **BARRETO COELHO,** CPF/MF nº 925.017.532-91, para o cargo comissionado "Assessor de Defensor Público", referência DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado a contar de 11 de janeiro de 2016, com designação no Núcleo de Alta Floresta do Oeste.
- Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 148/2016-GAB/DPE Porto Velho, 12 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art, 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMEN-TO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA: